



PORTARIA N° 250 DE 11 DE JULHO DE 2016.

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir os servidores designados conforme as Portarias n° 06, de 09 de janeiro de 2015 e n° 306, de 22 de dezembro de 2015 pelos servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **45/2014**

PROCESSO N°: **23397.000698/2014-66**

CONTRATADA: **SENETRA ALIMENTOS EIRELI - ME**

OBJETO: Concessão de uso para fins comerciais no ramo de cantina/lanchonete, conforme cláusula 5ª e de acordo disposições da Concorrência N° 07/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/12/2014

**FISCAL TITULAR ATÉ 06/07/2016:** Luciana de Cássia Andrade Nakatani  
MATRÍCULA SIAPE N°: 2116323

**FISCAL SUBSTITUTO ATÉ 06/07/2016:** Natanael da Silva Oliveira  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1707578

**FISCAL TITULAR A PARTIR DE 07/07/2016:** Maria Lucia Tozetto Vettorazzi  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1791871

**FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 07/07/2016:** Vilmar Fernandes  
MATRÍCULA SIAPE N°: 1363089

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a





competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 06/07/2016.



Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 1082651

